



ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de BARRA D' ALCÂNTARA , pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D' Alcântara - PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. MARDÔNIO SOARES LOPES, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra d'Alcântara, Edital Nº **001/2023**.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - A Avaliação Psicológica para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** ocorreu no dia 09 de novembro de 2024, em local e horário divulgados em Edital de Convocação. Resultado preliminar de tal procedimento consta no Anexo Único.

**Artigo 2º** - O candidato que não compareceu ao TAF foi avaliado como "INAPTO" e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

### DOS RECURSOS

**Artigo 3º** - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será das **00:00 horas do dia 13 de novembro de 2024 às 23:59 horas do dia 14 de novembro de 2024**, pelo e-mail: [provapratica@consulpam.com.br](mailto:provapratica@consulpam.com.br) , com o assunto "RECURSO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – BARRA D'ALCÂNTARA – CONCURSO – EDITAL Nº001/2023".

**Artigo 4º** - O candidato considerado inapto poderá solicitar durante o período de **13 de novembro à 14 de novembro** o procedimento denominado "entrevista devolutiva", se julgar necessário, via e-mail através do endereço [provapratica@consulpam.com.br](mailto:provapratica@consulpam.com.br) contendo no assunto do email "CONCURSO BARRA D'ALCÂNTARA – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ENTREVISTA DEVOLUTIVA".

**Artigo 5º** - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu **Nome, Número de Inscrição, Cargo e CPF** e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Barra d'Alcântara, 12 de novembro de 2024

**MARDÔNIO SOARES LOPES**  
Prefeito Municipal



## **ANEXO ÚNICO– RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
000524002163	BRUNO RIBEIRO SOUSA	RECOMENDADO
000524003691	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	RECOMENDADO
000524001837	DIEGO HENRIQUE SILVA NUNES VIEIRA*	RECOMENDADO
000524002666	EDIVALDO MENDES DA SILVA FEITOSA	RECOMENDADO
000524001566	FRANCIVALDO ABREU SILVA	RECOMENDADO
000524000850	JEORGE ALEX ALVES SANTOS	RECOMENDADO
000524003761	JOSSIEL PEREIRA DE HOLANDA	RECOMENDADO
000524003227	LUIS ESPEDITO SENA	RECOMENDADO
000524001940	MATHEUS WERBERTH DE SOUSA	RECOMENDADO
000524003626	MAYKE TARSO DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
000524001558	OTAVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO**	RECOMENDADO
000524003738	PEDRO MARLON GOMES MODESTO	AUSENTE
000524000196	ROGER FERNANDES CARDOSO	RECOMENDADO
000524001683	TALISON DE SOUSA E SILVA	RECOMENDADO
000524002142	TOM CLANCY SHELDON CASTRO LEITE	RECOMENDADO
000524003511	WALBERTO MARQUES DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO

\*-Candidato sub judice conform processo nº 0801051-48.2024.8.18.0049.

\*\* -Candidato sub judice conform processo nº 0801105-14.2024.8.18.0049